



JUDICIÁRIO

Buzzi perde o cargo por assédio e importunação

Magistrado não terá direito à aposentadoria compulsória, conforme decisão do STF e do CNJ. Ele foi condenado pelo STJ por unanimidade devido a dois episódios de ofensas de caráter sexual contra uma jovem e uma ex-funcionária do gabinete

» IAGO MAC CORD

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou, ontem, por unanimidade, o ministro Marco Buzzi por assédio sexual e importunação de duas mulheres. Ele perderá o cargo com remuneração proporcional ao tempo de contribuição, conforme o novo entendimento aplicado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), disciplinado na terça-feira pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Buzzi integrava o STJ desde setembro de 2011 e foi considerado culpado pelos crimes de importunação sexual, assédio sexual e injúria contra duas mulheres. Um dos casos refere-se ao de uma jovem de 18 anos, filha de amigos da família do agora ex-ministro, que relatou ter sofrido importunação sexual em janeiro em um banho de mar na Praia do Estaleiro, em Balneário Camboriú (SC), onde passava férias na residência de veraneio do magistrado.

Para a a Procuradoria-Geral da República (PGR), a postura do acusado no episódio de Santa Catarina é uma grave infração. “O acusado violou o dever de manter conduta irrepreensível na vida particular, bem como deixou de observar as regras da integridade, da dignidade, da honra e do decoro que são exigidas de um membro de tribunal superior”, frisou a PGR.

O segundo caso é o de uma ex-funcionária terceirizada do gabinete de Buzzi, que afirmou ter sido alvo de toques não consentidos e de recorrentes comentários de teor sexual, entre 2023 e 2025, nas dependências do STJ. “No âmbito do gabinete, o acusado tocou sem consentimento o corpo da vítima, fez comentários de natureza imprópria sobre seus atributos físicos, exibiu no celular conteúdo de teor sexualmente sugestivo, além de ter se

manifestado de forma ofensiva e potencialmente intimidatória no ambiente de trabalho”, ressaltou a PGR.

A decisão tem caráter imediato, embora ainda dependa de algumas questões para a expulsão definitiva. Buzzi estava afastado cautelarmente das funções desde 10 de fevereiro, com proibição de acessar o STJ. Enquanto ocupava o cargo, recebia cerca de R\$ 100 mil líquidos mensais, mas, com o afastamento, seus vencimentos se tornaram proporcionais.

Cadeira vaga

Com a condenação, a cadeira de Buzzi já é considerada vaga. A Advocacia-Geral da União (AGU) tem 30 dias para ajuizar ação no STF para a decretação da demissão e a suspensão total dos pagamentos.

A defesa de Buzzi negou veementemente as acusações e avalia recorrer ao Supremo contra a decisão. Os advogados afirmam que o agora ex-ministro tem limitações físicas que tornaram inviável a conduta narrada na denúncia da jovem em Santa Catarina. Entre as provas apresentadas pela defesa para contestar a agressão sexual, consta um laudo médico de disfunção erétil.

Para o advogado Daniel Bialski, que representou a jovem, a decisão passa uma mensagem para a sociedade. “Independentemente do cargo, da profissão ou da autoridade, a pessoa que cometeu um ato ilícito não só pode como deve ser responsabilizada”, observou.

O relator do caso foi o ministro Luís Felipe Salomão, que no voto detalhou as investigações conduzidas por uma comissão, que também contou com os ministros Benedito Gonçalves e Villas Bôas Cueva. Antes de Buzzi, apenas os hoje ministros aposentados Vicente Leal, em 2004, e Paulo Medina, em 2010, haviam sofrido sanções disciplinares graves — ambos foram afastados compulsoriamente.

Divulgação/STJ



Buzzi é o primeiro caso de um juiz afastado da função que não é beneficiado pela aposentadoria compulsória

» Lei endurece crimes na web

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, a lei que amplia a pena para crimes digitais contra crianças e adolescentes e torna hediondas condutas de abuso infantil — como produção, venda, disponibilização e exploração de menores de 18 anos. Institui medidas de repressão à violência sexual contra crianças e adolescentes, sobretudo em relação a crimes cometidos na internet e com o uso da inteligência artificial. Já Advocacia-Geral da União deve acionar a Justiça contra o Discord por infração à exigência da verificação de idade para que um usuário entrasse em uma live. Isso resultou na indução ao suicídio de uma jovem de 13 anos no Mato Grosso do Sul.

Advogado suspeito de matar filho de 3 anos

O advogado Igor Gustavo Velloso de Sousa e a mulher, Kathellen Moreira, foram presos preventivamente, ontem, pela suspeitas da morte do menino Gustavo Velloso Feitosa, de três anos, em Palmas (TO). Segundo o delegado Eduardo Menezes, responsável pelo inquérito, a criança morreu no domingo, mas o pai só comunicou o óbito às autoridades na segunda-feira.

Igor Gustavo tinha um histórico de ameaças à ex-mulher, Sabrina da Silva Feitosa, mãe de Gustavo. Ela chegou a registrar um áudio no qual o advogado deixa claro que a mataria e só não o fez porque estava com o filho deles no colo. Segundo o laudo pericial para detectar a causa da morte da

criança, Gustavo foi tratado com “crueldade, insensibilidade, indiferença e multiplicidade de lesões”. Ele teve hemorragia interna e apresentava marcas de agressões no rosto, além de laceração intestinal.

Os pais do menino viviam em disputa judicial, mas, ainda assim, ela permitia que o pai ficasse com Gustavo. Sabrina relatou que quando o filho ia visitar o pai, voltava para casa com hematomas. Além disso, sempre chorava quando ficava sabendo que passaria algum tempo com Igor Gustavo.

Em coletiva, o delegado afirmou que as agressões “muito provavelmente começaram no domingo”, quando o menino teria sido espancado até a morte.

“Precisamos saber o que motivou o destempero do pai para o menino ser espancado até a morte, além da participação da madrasa, seja por omissão ou por atos positivos”, afirmou.

Depois das prisões de Igor Gustavo e de Kathellen, Sabrina publicou um vídeo, gravado antes da morte da criança, em uma rede social. Nas imagens, os dois brincam de completar frases. A mãe inicia dizendo “eu te” e Gustavo responde “amo”. Ela continua com “mais que” e o menino acrescenta “tudo”. O vídeo fecha com Sabrina dizendo “nessa” e Gustavo “vida”.

Após a prisão, a Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Tocantins (OAB-TO) informou

em nota que suspendeu cautelarmente o registro profissional de Igor Gustavo. A medida permanecerá em vigor até a instauração e a análise do procedimento disciplinar pelo Tribunal de Ética e Disciplina (TED).

O caso de Gustavo lembra o do menino Henry Borel, morto aos quatro anos em 8 de março de 2021, no Rio de Janeiro. O ex-ve-reador e médico Jairo Santos de Souza Júnior, conhecido como Dr. Jairinho, foi condenado a 43 anos, nove meses e 20 dias de prisão por homicídio duplamente qualificado e tortura da criança. A mãe, Monique Medeiros, recebeu perdão judicial após a condenação por omissão.

TRAGÉDIA

PF indicia 16 por queda de avião que matou 62

» LETÍCIA PASSOS
» CAETANO YAMAMOTO*

A Polícia Federal (PF) indiciou 16 funcionários e ex-funcionários da Voepass pelo crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo por causa da queda do avião ATR 72-500, prefixo PS-VPB, em Vinhedo (SP), em 9 de agosto de 2024, que matou 62 pessoas. Entre os indiciados estão o presidente da empresa aérea, José Luiz Felício Filho, e o ex-diretor de Operações, Eric Cônsoli. Também estão sendo responsabilizados despachantes operacionais, mecânicos, supervisor, gerente e diretor do centro de controle da companhia. Todos são apontados como responsáveis ou como agentes facilitadores da tragédia por ação ou negligência. Eles estão impedidos de deixar o Brasil.

Laudo do Instituto Nacional de Criminalística da PF mostrou que a causa do desastre foi a perda de controle em voo, decorrente do acúmulo de gelo na aeronave, da inoperância do sistema pneumático de degelo e da não execução

adequada de cinco procedimentos pelos pilotos. A investigação aponta que uma série de falhas técnicas e de manutenção, que haviam sido detectadas em voos anteriores do aparelho que caiu em Vinhedo. De acordo com a PF, o alerta de falha na asa direita foi registrado em todas as quatro viagens que antecederam o acidente. Já o sistema de Airframe Fault — que indica mau funcionamento no sistema de degelo pneumático da estrutura da aeronave — foi alertado oito vezes.

Segundo a perícia, tripulações anteriores omitiram no diário de bordo técnico panes graves para evitar que a aeronave ficasse parada. Já o despachante operacional de voo (DOV) liberou a operação do PS-VPB mesmo com equipamentos obrigatórios inoperantes e previsão de gelo severo na rota em que aconteceu a tragédia.

"Havia cultura de omissão, não de quem estava na ponta, mas no comando da empresa. Era uma cultura de omissão implementada. Assumiram o risco de expor a aeronave a perigo. Cabia ao piloto tirar do perigo, o que não aconteceu no

SECRETÁRIA DE SEGURANÇA DE SÃO PAULO/DIVULGAÇÃO



Queda da aeronave da Voepass foi flagrada por testemunhas, que a viram despencar em parafuso

voo [que caiu]”, observa trecho do relatório da PF.

Falha da Anac

Segundo a apuração da PF, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) fizera vistoria na Voepass, 11 meses antes da queda do turbo-hélice, por habilitar aeronaves que não poderiam decolar. O relatório aponta que

a Anac sabia das irregularidades na companhia aérea e sugere ao Ministério Público Federal (MPF) que apure eventuais responsabilidades do órgão regulador.

Um dos episódios em que o defeito foi detectado ocorreu no voo imediatamente anterior ao da tragédia, entre Guarulhos (SP) e Cascavel (PR). Durante a operação, o comandante do avião comentou o desprendimento do gelo

acumulado na aeronave.

"O gelo foi embora agora, finalmente. Escutei um barulho aqui. Foi o gelo que voou", disse o piloto, para completar: "Chegamos vivos".

Segundo a Voepass, "em mais de 30 anos de operações na aviação brasileira, a companhia jamais havia enfrentado uma situação como essa. Ao longo de três décadas, sempre adotou procedimentos sérios de segurança, capacitação e

orientação de tripulação". Segundo a nota, "a atuação da empresa sempre esteve pautada em padrões de segurança internacionais, contando inclusive com a certificação IOSA desde 2012, um requisito de excelência operacional emitido apenas para empresas auditadas IATA".

*Estagiário sob a supervisão de Fábio Grecchi